



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.576 , DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Revoga o Decreto n. 10.636, de 1º de setembro de 2003, que “Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Izidoro Stédile, no Distrito de Izidolândia D’Oeste, Município de Alta Floresta D’Oeste”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 10.636, de 1º de setembro de 2003, que criou a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Izidoro Stédile, localizada na Linha 105, Km 110, no Distrito de Izidolândia D’Oeste, Município de Alta Floresta D’Oeste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador